

COMITÊ PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 13.02.2023

Local: Telepresencial

Presenças: Desembargadora **LAIS HELENA JAEGER NICOTTI**, Vice-Corregedora Regional (Coordenadora);

Juíza **ANITA JOB LÜBBE**, Presidente do Fórum Nacional Permanente de Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (MEMOJUTRA);

Servidora **ROBERTA SESTI CARVALHO**, Servidora do Gabinete da Presidência;

Servidor **MARCUS PIAGETI OTT**, Servidor da Divisão de Gestão Documenta;

Servidor **RENATO DA SILVEIRA RIOS**, Servidor da Seção do Arquivo Geral;

Servidor **MAURÍCIO OLIVEIRA AGLIARDI**, Coordenador do Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

Servidor **ANDRÉ SOARES FARIAS**, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC;

Servidor **EVERTON LEANDRO MICHEL**, Servidor da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica;

Servidora **KARINA XAVIER HOLSTEIN**, Servidora Graduada em Arquivologia;

Servidor **PAULO ROBERTO RODRIGUES GUADAGNIN**, Servidor Graduado em Curso Superior de História;

Servidora **RENATA GREZANNA CORREA**, Servidora Indicada pela Vice-Corregedoria Regional.

Convidados:

DIEGO AIROSO DA MOTTA, Servidor do Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região

Secretário(a): **MARCUS PIAGETI OTT**

Horário: 15h-16h

Pauta:

- 1) Assunto 1: PROAD 5471/2022 (pedido de eliminação de documentos);
- 2) Assunto 2: PROAD 5972/2022 (pedido de eliminação de documentos).

Aos 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 15horas, ocorreu reunião online da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pela Desembargadora Lais Helena Jaeger Nicotti,



COMITÊ PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

conforme registro que segue: Desa. Laís saudou a todos e deu prosseguimento à pauta. **Itens 1 e 2 da Pauta (PROAD 5471/2022 e PROAD 5972/2022)**: Dra. Anita Job Lübbe explanou que os pareceres da equipe técnica do Memorial, endossados pela Comissão Coordenadora correspondente, não puderam ser assinados, em virtude de problemas técnicos. Por essa razão, inviabilizou-se o envio prévio dos PROADs aos integrantes da CPAD para avaliação. Paulo Guadagnin pediu a palavra, nessa oportunidade, com o propósito de fazer um breve relato dos pareceres, com os critérios e justificativas adotados do ponto de vista histórico, ressaltando a necessidade de preservação de parte dos documentos. A Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti referiu, nessa ocasião, ser fundamental o acesso aos pareceres para análise e apreciação. Ficou decidido, então, que serão encaminhados os referidos pareceres a todos integrantes da CPAD, pela servidora Renata Grezzana, Assistente da Vice-Corregedoria, e que a votação dar-se-á por e-mail. **Concordou-se, finalmente, que a data da próxima reunião será agendada em momento oportuno.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h24min, e eu, MARCUS PIAGETI OTT, redigi os termos da ata que será enviados aos presentes para validação.

